

CTPM/GOV. VALADARES	160.827-2	ALESSANDRA FIDELIS SOARES NUNES	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/GOV. VALADARES	161.014-6	ELZI DE FREITAS SILVEIRA	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/GOV. VALADARES	150.303-6	KENYA SOARES COELHO ALMEIDA MELO	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/GOV. VALADARES	161.013-8	LUCIA HELENA PEIXOTO	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/GOV. VALADARES	160.828-0	VALDINEIA MARIANA GONCALVES	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/IPATINGA	166.729-4	EDJANE APARECIDA DE TOLEDO	2	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/IPATINGA	147.529-2	VIVIANE REIS DE CASTRO VITORINO	2	PEBPM	I	D	16/04/2020
CTPM/IPATINGA	152.408-1	MARIA CLÁUDIA WANDERLEY DA COSTA QUINTÃO	2	PEBPM	I	D	16/04/2020
CTPM/IPATINGA	160.886-8	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE	2	PEBPM	I	D	16/04/2020
CTPM/IPATINGA	161.075-7	CÁTIA BARBOSA SILVA SEVERIANO	1	PEBPM	I	D	16/04/2020
CTPM/LAVRAS	166.998-5	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	1	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/LAVRAS	160.725-8	SUSANA CRISTINA DE CARVALHO	1	PEBPM	I	D	09/03/2020
CTPM/LAVRAS	160.823-1	VIVIAM KELLY FELICIO SILVA	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/LAVRAS	161.078-1	GUSTAVO LUZ SALES	1	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/LAVRAS	141.049-7	EVIANE APARECIDA COELHO FONSECA	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/LAVRAS	160.909-8	DANIELLE DE PAULA CARVALHO	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/LAVRAS	167.002-5	CLAUDIA VALERIA SILVERIA CHAGAS	1	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/LAVRAS	122.261-1	EDVANIA SILVEIRA TORRES	5	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/MANHUAÇU	136.703-6	LINES PEREIRA	3	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/MANHUAÇU	159.389-6	ELIANA BRITO DE SOUZA FONSECA	2	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/MANHUAÇU	155.808-9	MONICA RODRIGUES PINTO FRANCO	2	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/MANHUAÇU	160.800-9	SONIA MARIA MOREIRA MENDES	2	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/MONTES CLAROS	128.471-0	GENILCE CALDEIRA SOUZA CORREIA	3	PEBPM	I	D	02/03/2020
CTPM/MONTES CLAROS	164.348-5	MARCIO ADRIANO SILVA MORAES	2	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/PASSOS	160.842-1	VERA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/PASSOS	160.822-3	TAISE NATALIA DO SOUTO	2	PEBPM	I	C	14/04/2020
CTPM/PASSOS	147.838-7	KELE REJANE LIMA	3	PEBPM	I	C	19/04/2020
CTPM/PASSOS	159.439-9	TACILANE SILVA CAMPOS	2	PEBPM	I	C	18/04/2020
CTPM/SETE LAGOAS	159.647-7	EMILANE LAIZA DIAS AGUIAR	2	PEBPM	I	D	17/04/2020
CTPM/UBERABA	137.676-3	GLEICY MARIA LIMA CAMPOS	3	PEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/VESPASIANO	160.925-4	KARINA FEO SALOMAO	2	PEBPM	I	D	17/04/2020

3 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/BETIM	160.876-9	MARCIA APARECIDA DE RESENDE AMARAL	2	EEBPM	I	D	03/04/2020
CTPM/BETIM	161.405-6	SIMONE SOARES DE SOUSA	3	EEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/DIAMANTINA	160.793-6	CARMEN LUCIA ROCHA	2	EEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/GOV. VALDARES	166.713-8	GLAUCILENE SOUZA TEIXEIRA	2	EEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/GOV. VALDARES	139.489-9	MARIA APARECIDA CELESTINO SILVA	4	EEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/LAVRAS	133.124-8	FLAVIA SANTANA TORRES LIMA PEREIRA	2	EEBPM	I	C	05/04/2020
CTPM/PASSOS	160.837-1	DENISE CONDE GODINHO	2	EEBPM	I	C	15/04/2020

17 1365264 - 1

ATO DO COMANDANTE DO CAA-1 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, e/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.673 - 5, MAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ASPM-1C, a partir de 14/02/2020.

17 1365551 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

ATO DE DEFERIMENTO PARCIAL – DS/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, e/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, DEFERIR PARCIALMENTE o pedido formulado pelo segurado/militar Itamar Simões Dolabela para que sejam cobrados os débitos relativos às despesas de saúde, arcados indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Débora Elena Dolabela Simões, a partir do trânsito em julgado da sentença de divórcio proferida nos autos de n. 5001778-63.2017.8.13.0105 - ocorrido em 25/02/2019. Data:25/05/2020.

17 1365383 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
73.272 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcio Flavio Felix, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.712-9, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

73.273 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa a servidora a seguir da função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
387.352-8	Giselle Damásio Duarte	Delegado de Polícia	1510023 1450058

73.274 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
458.380-3	Gilson Rodrigues Rosa	Delegado de Polícia	1510117

73.275 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
457.969-4	Aurélio Forgiome Neto	Escrivão de Polícia	1960177

17 1365578 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Retificação:
Na Portaria nº 1209, de 5 de junho de 2020.
Onde se lê: Pedro Paulo Silva Guerra, MASP 1.296.356-5.
Leia-se: Pedro Paulo Silva Guerra, MASP 1.298.356-5.

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2020

O Bel. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC/8ªDPC, com sede na cidade de Guanhães/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc....

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Guanhães/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp1.060.830-5; Secretário: José Leonardo Fernandes Abi-acl, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 938.669-9; Membro: Viviane Carlisle de Souza, Investigadora de Polícia, Nível III, Masp 458.246-6.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Ulisses Dias de Sousa Filho
Delegado Regional de Polícia Civil – Masp 1.060.830-5

PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Bel. Armando Avólio Netto Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 01ª DRPC/4ªDPC, com sede na cidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc....

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Juiz de Fora/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bela. Carolina Gonçalves Magalhães, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1188475-6; Secretário: Eduardo Furtado Oliveira, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1120991-3; Membro: Gleiciane Aparecida Delamare, cargo Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1174083-4.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Armando Avólio Netto
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 1188260-2

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Bel. Thiago Alves Henriques, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/12ª DPC, com sede na cidade de Ipatinga, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc....

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Coronel Fabriciano/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Tereza Julia do Nascimento, Delegada de Polícia, Nível Titular, Masp 1.330.568-5; Secretário: Thaize Cristina Pereira Santos, Técnica Administrativa de Polícia, MASP: 1.452.940-8; Membro: Marliany Brito de Souza, Investigadora de Polícia, MASP: 1.114.030-8.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Thiago Alves Henriques
Delegado Regional de Polícia Civil – masp 1.237.604-2

PORTARIA Nº. 1226, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Nacional Peças Usadas E Novas Ltda, CNPJ nº 04.779.303/0001-05, situada na rua Juiz João Costa nº 3353, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares - MG, CEP 35032-270, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1227, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Vanderlei Gonçalves Dos Reis 53400658634, CNPJ nº 34.012.806/0001-11, situada na rua Antônia Benedita Duarte, nº 219, Bairro Miguel de Castro Machado, Papaigãos - MG, CEP 35669-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.249 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,

Considerando, que ficou provado nos autos da Sindicância Administrativa nº 2502/SAF/2017, instaurado pela Seção de Auditoria e fiscalização do DETRAN/MG, que o CFC RIBEIRÃO DAS NEVES cód. 1255-01, incorreu na infração prevista na Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea “d”, do Termo de Credenciamento, de que trata a Portaria 353/12 e o decreto nº 44.546 de 21/06/2007;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar ao CFC Ribeirão Das Neves cód. 1255-01, de acordo com a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea “d”, do Termo de Credenciamento, de que trata a Portaria 353/12 e o decreto nº 44.546 de 21/06/2007, a penalidade de Suspensão Das Suas Atividades Pelo Prazo De 05 (Cinco) Dias, junto a este Órgão.

Art. 2º - Cientificar aos responsáveis pelo CFC Ribeirão Das Neves cód. 1255-01, de que a partir da publicação desta portaria, terão o prazo recursal de até 30(trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.249 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e,

Considerando, que ficou provado nos autos da Sindicância Administrativa nº 2502/SAF/2017, instaurado pela Seção de Auditoria e fiscalização do DETRAN/MG, que o CFC RIBEIRÃO DAS NEVES cód. 1255-01, incorreu na infração prevista na Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea “d”, do Termo de Credenciamento, de que trata a Portaria 353/12 e o decreto nº 44.546 de 21/06/2007;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar ao CFC Ribeirão Das Neves cód. 1255-01, de acordo com a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea “d”, do Termo de Credenciamento, de que trata a Portaria 353/12 e o decreto nº 44.546 de 21/06/2007, a penalidade de Suspensão Das Suas Atividades Pelo Prazo De 05 (Cinco) Dias, junto a este Órgão.

Art. 2º - Cientificar aos responsáveis pelo CFC Ribeirão Das Neves cód. 1255-01, de que a partir da publicação desta portaria, terão o prazo recursal de até 30(trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

17 1365562 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 1.256.464-7, Nagib Mezavila Abdelmur Sobrinho, a partir 20 de maio de 2020

MASP 380.217-0, Anizio Rosa dos Santos Barroso, a partir de 03 de junho de 2020

MASP 1.242.229-1, Adriano Venâncio Nunes da Silva, a partir 29 de maio de 2020

MASP 1.243.022-9, Philippe Henrique da Silva Souza, a partir 02 de junho de 2020

MASP 1.188.502-7, Marcos Vinicius Martins, a partir 08 de junho de 2020

MASP 1.243.250-6, Rodrigo César Melo Dalseco, a partir 12 de abril de 2020.

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MASP 1.131.590-0, Andrea Santos de Alencar, a partir de 27 de maio de 2020

MASP 1.480.174-0, Natália Evelyn Gusmão Amaral, a partir de 15 de junho de 2020.

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 1.458.417-1, Einstein Ruber de Azevedo, a partir de 07 de maio de 2020

MASP 458.376-1, Roger Nascimento, a partir de 29 de maio de 2020

MASP 1.112.797-4, Márcio Silva Porto, a partir de 03 de junho de 2020.

Marcelo Augusto Couto
Diretor